PORTARIA Nº 98, de 01 de agosto de 2017.

"Designa Procurador Jurídico e Servidoras para participar de Curso e Encontro, conceder diárias e adotar outras providências."

João Verissimo Machado Netto, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 010/2006, art. 57, inc. IX, e

Considerando, o curso de Benefício Previdenciário, a ser realizado pela ACIP – Associação Capixaba dos Institutos de Previdência no período de 14 a 15 de agosto de 2017;

Considerando, o Encontro sobre Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor Público, a ser realizado pelo TCE ES, no período de 14 a 16 de agosto de 2017.

RESOLVE:

1º – Designar o Dr. Ronaldo de Araújo Ribeiro - Procurador Jurídico, matr. 5346 e a Servidora Sra. Rozimere Guimarães da Silva Martins, matr. 9629 para participarem do curso de Benefício Previdenciário, a realizar-se nos dias 14 e 15 de agosto de 2017, em Vitória-ES, no auditório da Uniletra, Av. Reta da Penha, nº 2035 – 4º andar, com translado dia 13/08/2017; e, Adriana de Almeida Vasconcelos, matr. 12, para participar do Encontro sobre as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor Público (NBC TSP), a ser realizado pelo TCE ES, no período de 14 a 16 de agosto de 2017, com translado dia 13/08/2017; sendo os dois primeiros com direito a 02 (duas) diárias completas e 01 (uma) incompleta, para dentro do Estado; e, a última com direito a 03 (três) diárias completas e 01 (uma) incompleta, para dentro do Estado. totalizando: 05 (cinco) diárias com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite.

2º - Fica o Diretor Administrativo/Financeiro, autorizado a proceder os competentes requerimentos necessários em favor dos designados para pagamento das diárias, prevista no inc. II, do art. 5º da IN 001/2010, mediante depósito em conta, individualizada.

§ único – o valor da diária será corrigido de acordo com o disposto no § 1º, art. 5º da IN 001/2010.

3º – Publique-se a presente Portaria no mural do instituto para publicidade.

Comunique-se e cumpra-se.

Conceição da Barra, 01 de agosto de 2017.

JOÃO VERÍSSIMO MACHADO NETTO
Diretor Presidente